

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 844/2025EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00043173/2025-15 e com fundamento nos artigos 155, 156, I e 208, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, **RESOLVEM:**

I - ADVERTIR a empresa Konsol Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 22.968.209/0001-86, consoante Art. 193, § 1º e § 2º do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb -RILC, em razão de descumprimento da Cláusula Décima Segunda do contrato 9944/2025, itens 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4; item 11 do Termo de Referência e anexo 6 da Rotina de Trabalho nos itens 2 e 5; por falhas graves na execução dos serviços, incluindo leituras não realizadas, atrasos, não execução de ordens de serviço e reclamações recorrentes nos canais de atendimento da CAESB e do GDF.

II - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

III - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marcus Pereira Aucélio
Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com
Investidores

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	2634cb
Doc. Id.:	2503883
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	1ª Advertência - Contrato nº 9944/2025
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	CACF - GERENCIA DE FATURAMENTO, CAC - SUPERINTENDENCIA DE COMERCIALIZACAO

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR (DC)**, Mat.: 394491, em 16/10/2025 as 17:43, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: 394327, em 16/10/2025 as 18:56, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.